



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1097

IPIRANGA, 26 DE MAIO DE 2020

PÁGINA - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** a comunidade em geral a assistir as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, referente ao **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 1º Quadrimestre** e ao **CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS do 1º Quadrimestre**, que serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Ipiranga, e transmitidas online através do site, no dia 29 de maio de 2020 (sexta feira), iniciando às **15 h** com a audiência do Plano Municipal de Saúde e na sequência às **16 h** a Audiência do Cumprimento das Metas Fiscais.

Desde logo, ficam especialmente **CONVOCADOS**, a acompanhar a transmissão, os representantes do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo, do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Polícia Civil e Polícia Militar, Entidades Representativas da Sociedade Civil e demais autoridades e cidadãos que tiverem interesse.

As audiências serão transmitidas online pelo site da Câmara Municipal [www.camarairpiranga.pr.gov.br](http://www.camarairpiranga.pr.gov.br) no ícone "Sessão ao Vivo". As perguntas e dúvidas pertinentes devem ser solicitadas no dia da transmissão pelo telefone da Câmara Municipal (42) 3242-1551 ou pelo email [camaramunicipal@uol.com.br](mailto:camaramunicipal@uol.com.br).

Sala das Sessões, em 25 de maio 2020.

**JOÃO MIELKE**  
**VEREADOR/PRESIDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTRATO Nº. 137/2019**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 133/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E EVERTON STORER MECANICA E AR CONDICIONADO, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E RADIADORES, EM MÁQUINAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e radiadores, em máquinas, caminhões, ônibus e veículos leves da frota do Município de Ipiranga/PR, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 59/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 31/05/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 25 de maio de 2020.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**EVERTON STORER MECANICA E AR CONDICIONADO**

Everton Storer  
(Contratada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTRATO Nº. 212/2019**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 213/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA DELLA BIANCA LTDA, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM RECURSOS ADVINDOS DO VIGIASUS E RECURSOS PRÓPRIOS, PARA SUPRIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo, Seleção e contratação de empresa, para prestação de serviços e fornecimento de exames laboratoriais, com recursos advindos do VIGIASUS e recursos próprios, para suprimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 103/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

De acordo com o Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 20.276,02 (vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e dois centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento Geral e Vigente do CONTRATANTE, a serem pagas de acordo com o cronograma financeiro abaixo:

**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE**

08.001.10.302.0012.2034-178-3.3.90.39.00.00.01369

3.3.90.39.50.99 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 16/08/2019 (dezesesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito), não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Ipiranga - PR, 25 de maio de 2020.

**CONTRATANTE:**  
**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**  
**LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA DELLA BIANCA LTDA**  
Yolanda Bueno Della Bianca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 71/2020**  
**PROCESSO Nº 131**

**OBJETO:** Fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

**FORNECEDOR:** MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 02.949.582/0001-82  
**Valor Total do Fornecedor:** 704,00 (setecentos e quatro reais).

**LOTE 1**

| Item | Descrição                                       | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Filtro de barreira HME com tubo para respirador | UN      | 40     | R\$ 10,50   | R\$ 420,00  |
| 3    | Filtro de barreira tipo HME pediátrico com tubo | UN      | 20     | R\$ 14,20   | R\$ 284,00  |

**FORNECEDOR:** SANOVIE INTERNATIONAL TRADE EIRELI EPP - CNPJ: 07.167.191/0001-20  
**Valor Total do Fornecedor:** 703,60 (setecentos e três reais e sessenta centavos).

**LOTE 1**

| Item | Descrição   | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|--------|-------------|-------------|
| 2    | Filtro eletrostático barreira conexão reta (HEPA) | UN      | 40     | R\$ 17,59   | R\$ 703,60  |

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.407,60 (um mil, quatrocentos sete reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

08.001.10.302.0012.2072-457-3.3.90.30.00.00.1019

3.3.90.30.36.00 - MATERIAL HOSPITALAR

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, Inciso IV.

**RATIFICAÇÃO:** 25 de maio de 2020.

Ipiranga, 25 de maio de 2020.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município**

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>